Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ("CEB") - Substituto**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **THIAGO BEZE**, matrícula n.° 5.402, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições como Consultor Jurídico da CEB Lajeado S.A., responder pela Consultoria Jurídica da Companhia Energética de Brasília – CEB, no período de 4 a 10 de maio de 2026, em razão do afastamento para gozo de férias do titular da Consultoria.

Art. 2º Retroagir os efeitos desta instrução ao dia 4 de maior de 2026.

(*Assinado eletronicamente*)

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENIR BRITO PEREIRA - Matr.00000320**, **Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 05/05/2026, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **201908856** código CRC= **EA0F01AA**.